



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (61) 3312-6611 - <http://www.anm.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 48051.000679/2025-24

Interessado(s): Sandro de Oliveira, Coordenação de Lavra Não Autorizada e Bens Minerais Apreendidos

Destinatário(s): Superintendência de Gestão Administrativa

Solicito **ratificação** do compromisso conforme detalhamento abaixo com posterior envio à CONLIC para publicação no sistema SIASG visando a formalização/publicação do termo de contrato:

Leiloeiro Oficial: SANDRO DE OLIVEIRA

CPF: 695.860.040-15

Importância estimada a pagar: comissão leiloeiro de 5%

Fundamento Legal: Com base no Artigo 74, Inciso IV, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços leiloeiro oficial, mediante credenciamento conforme processo relacionado 48051.005811/2022-41.

Coordenador Nacional de Licitações

Ciente e de acordo, **Ratifico** o compromisso em epígrafe e **autorizo a emissão da Nota de Empenho simbólica para viabilizar a formalização/publicação do termo de contrato**. Encaminhe-se à Coordenação Nacional de Licitações para registro no SIASG.

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Jackson Xavier Filho, Coordenador Nacional de Licitações**, em 31/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Flávio dos Reis Rezende, Superintendente de Gestão Administrativa**, em 31/01/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **15822943** e o código CRC **918EC981**.
